



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **2 DE OUTUBRO DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO
EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 19/2025

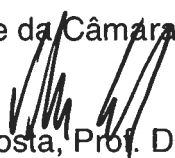
Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 2 de outubro**:

1. Voto de Felicitação.
2. Atas.
3. Atribuição de subsídios correntes e de capital a Associações e Instituições.
4. Contratos de comodato
5. Programa municipal de apoio social ao arrendamento habitacional - proposta de alterações.
6. Adenda ao protocolo de aceitação do legado instituído pelo Eng. José Alberto Reis Pereira.
7. Cedência ao domínio municipal.
8. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 30 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Vitor Costa, Prof. Doutor